

Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Pavimentação Intertravada com Pedras Regulares de Basalto - Paralelepípedo - Ruas São Jorge e Sto Antônio", CT nº 1060279-96/2018, foi adotado percentual de BDI de 20,22 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32% é mão de obra e 68% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 2 - Construção de Rodovias e Ferrovias		
	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,24 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,53 %
R	RISCO	0,74 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,12 %
L	LUCRO	7,67 %
I	IMPOSTOS	4,45 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,80 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI		
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

BDI Resultante		
BDI Resultante		20,22 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Arroio do Meio, 27 de julho de 2018

Aldir De Bona - Responsável Técnico
CREA nºRS-183518/D

Klaus Werner Schnack - Prefeito
CPF nº643.492.090-34